



Governo do Distrito Federal  
Hospital da Criança de Brasília José Alencar  
Gerência de Suprimentos e Logística  
Compras

Despacho - HCB-ICIPE/DIRAO/GSL/COC/COM

Brasília, 08 de junho de 2026.

## DESPACHO

Assunto: Resultado Preliminar e Abertura de Prazo Recursal

**Processo nº:** 04024-00005749/2026-91

**Chamamento nº:** 142/2026

Encerrada a etapa de cotação do Chamamento em epígrafe, torna-se público o **RESULTADO PRELIMINAR**, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do ICIPE.

Foi selecionada, em caráter preliminar, a proposta:

I - Item 01 - empresa Cepalab Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.292,80 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

por atender a todos os requisitos estabelecidos no Chamamento.

Nos termos do art. 66 do Regulamento de Compras e Contratações do ICIPE, o presente resultado preliminar será divulgado em sítio eletrônico oficial, mediante publicação no endereço [www.hcb.org.br/compras](http://www.hcb.org.br/compras), assegurando-se a publicidade e a transparência dos atos praticados.

Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de **Recurso Administrativo**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste despacho em sítio eletrônico oficial, encerrando-se em **11/06/2026**, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do ICIPE.

Os recursos administrativos deverão ser encaminhados para o e-mail **compras2@hcb.org.br**, contendo, obrigatoriamente, a identificação do número do Chamamento no campo "assunto".

A ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará na **preclusão do direito de recorrer**.

Registre-se a data da publicação para fins de contagem do prazo recursal.

Atenciosamente,

Helen Albuquerque Silveira  
Analista de Compras



Documento assinado eletronicamente por **HELEN ALBUQUERQUE SILVEIRA - Matr.0000406-7, Analista de Compras**, em 08/06/2026, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205047261)  
verificador= **205047261** código CRC= **AD79D5E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -  
Telefone(s): 61 3025-8700  
Sítio - [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br)